



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

**Relatório sobre o  
Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão para 2009  
COM (2008) 712 Final**

**1– NOTA PRELIMINAR**

A Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, no seu artigo 7º, determina os poderes da Assembleia da República no *acompanhamento, apreciação e pronúncia no âmbito do processo de construção europeia*, em conformidade com as disposições previstas na Constituição da República Portuguesa e com o Protocolo relativo ao papel dos Parlamentos Nacionais, anexo ao Tratado de Amesterdão.

Destes normativos legais decorre a exigência de acompanhamento e apreciação do Programa Legislativo e de Trabalho (PLT) da Comissão Europeia, nos termos do artº 4º, alínea a) da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, que se propõe analisar no presente relatório.

É neste contexto, e cumprindo o desígnio da maior articulação entre a União Europeia e os Parlamentos Nacionais, que a Comissão Europeia apresenta o seu Programa Legislativo e de Trabalho aos Parlamentos dos Estados-Membros da União Europeia, o que no caso português foi objecto de debate no dia 6 de Janeiro de 2009, na audição pública efectuada pela Comissão de Assuntos Europeus.

A referida audição pública contou com a participação da Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de Deputados das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas, Deputados ao Parlamento Europeu e Deputados da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos da alínea f) do nº2 do artigo 6º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, tendo sido debatidas as matérias com maior impacto para Portugal constantes do PLT da Comissão Europeia para 2009.

É importante sublinhar que a Comissão de Assuntos Europeus convidou também um representante de Cabo Verde, querendo significar com isso o apoio que Portugal dá à parceria estratégica especial que Cabo Verde e a União Europeia têm vindo a consolidar. (As conclusões da audição pública serão apresentadas mais adiante neste relatório)

A Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, estabelece ainda, na alínea a) do nº1 do artigo 4º, a possibilidade da Assembleia da República apreciar o Programa Legislativo e de Trabalho (PLT) da Comissão Europeia, em sessão plenária e com a participação do Governo.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 6º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto, a Comissão de Assuntos Europeus deliberou remeter às comissões especializadas permanentes, para elaboração de Parecer, uma proposta de distribuição das várias iniciativas (legislativas e não legislativas) da Comissão Europeia, assim como de propostas consideradas prioritárias para efeitos de escrutínio parlamentar.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Em conjugação com o Tratado de Amesterdão, da Constituição da República Portuguesa e da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, o Parlamento Português procederá, ao longo de 2009, ao escrutínio parlamentar das iniciativas (legislativas e não legislativas) que a Comissão Europeia transmitirá aos Parlamentos Nacionais, com base no PLT, no que respeita ao controlo da observância dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade.

### 2 - ENQUADRAMENTO E APRECIÇÃO

#### 2.1. Enquadramento

A Comissão Europeia apresentou o seu Programa Legislativo e de Trabalho para 2009, no passado dia 5 de Novembro, sob o tema “*Agir agora para uma Europa melhor*”, enunciando as suas prioridades políticas, bem como as iniciativas legislativas e não legislativas que elege como instrumento privilegiado para concretizar aquelas prioridades.

Neste Programa, a Comissão Europeia define para 2009, prioridades que reflectem as preocupações de determinação e firmeza face à actual crise económica. A este “*turbilhão económico*” vem juntar-se uma série de outros desafios que a UE já vinha a enfrentar desde 2008, tais como o aumento dos produtos alimentares e da energia, ou, o “não” irlandês no processo de ratificação do Tratado de Lisboa.

A actual Comissão, desde o início do seu mandato, tem procurado utilizar os instrumentos de que dispõe para alcançar os melhores resultados possíveis, bem como dar provas de rapidez e capacidade de adaptação a novos desafios e novas circunstâncias. Paralelamente, a Comissão Europeia promoveu, também, um conjunto de iniciativas políticas, a longo prazo, em áreas de importante relevo como: o domínio da energia, das alterações climáticas, das migrações e da política social.

Neste último ano de mandato, a Comissão Europeia pretende concluir as iniciativas em curso e pugnar pela sua aplicação efectiva e prática, estando, para esse efeito, determinada a trabalhar em estreita colaboração com as outras instituições da EU e os Estados-Membros.

A Comissão publicará, ainda na Primavera de 2009, uma declaração que reúna as iniciativas que, à data, conseguiu alcançar, contribuindo neste sentido, para a construção da “*União Europeia do século XXI*”.

Todavia, é importante sublinhar também que 2009 é um ano repleto de vários acontecimentos de relevância para a UE, destacando, desde logo, o facto de 2009 ser um ano de eleições europeias, mas será igualmente, um ano de importantes aniversários como os cinco anos desde o alargamento de 2004 e os vinte anos da queda do Muro de Berlim. De referir também, que 2009 será o Ano Europeu da Criatividade e Inovação.

#### 2.2 Prioridades



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

No Programa legislativo e de trabalho enunciam-se as seguintes prioridades da Comissão Europeia para 2009:

### - Crescimento e emprego

A crise financeira e o drástico abrandamento da actividade económica mostram claramente o lugar central que a UE desempenha para garantir o bem-estar económico e social dos europeus. Apesar das origens da crise financeira se situarem principalmente fora da UE, as realidades do mercado único colocaram a tónica na interdependência das economias europeias e na necessidade crucial de uma abordagem comum e uma acção coordenada. O euro e o Banco Central Europeu constituem importantes pólos de estabilidade nestes momentos tumultuosos, apoiados pela disciplina do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

### - Alterações climáticas e uma Europa sustentável

O ano de 2009 será decisivo em matéria de luta contra as alterações climáticas. A Convenção das Nações Unidas sobre as alterações climáticas, que se realizará em Copenhaga, terá uma importância capital para testar a resolução tomada a nível mundial de proceder a uma mudança histórica: o culminar dos esforços para chegar a acordo sobre um progresso decisivo das medidas que visam reduzir as emissões de gases com efeito estufa a partir de 2012. Neste contexto, a UE definiu três objectivos principais a alcançar até 2020: Uma redução de 20% das emissões de gases com efeito estufa, o estabelecimento de uma meta de 20% de energias renováveis e uma melhoria de 20% da eficiência energética.

### - Uma Europa próxima dos cidadãos

Face às crescentes expectativas dos cidadãos da UE, a Comissão avançará com iniciativas em vários domínios com impacto directo para os cidadãos. Serão adoptadas medidas concretas para reforçar a aplicação efectiva das regras de protecção dos consumidores em toda a Europa. A segurança dos alimentos, a saúde e o bem-estar dos animais serão objecto de acompanhamento permanente, e a Comissão prosseguirá os trabalhos da Estratégia da UE em matéria de saúde para ajudar os Estados-Membros a promoverem o mais eficazmente possível a saúde pública. A Comissão examinará nomeadamente o papel que a UE pode desempenhar para ajudar a reduzir as desigualdades em matéria de saúde na Europa.

Para preparar o futuro, as questões demográficas continuarão a ser abordadas em 2009, em estreita colaboração com as Presidências Checa e Sueca: será apresentada ao Conselho Europeu da Primavera uma avaliação do grau de preparação da UE para as mudanças demográficas.

Em 2009, a Comissão elaborará propostas com vista ao desenvolvimento da UE enquanto espaço de liberdade, de segurança e de justiça. Estas propostas constituirão a base para o debate com os Estados-Membros, com vista à adopção de um seguimento do actual Programa de Haia. A criação de uma política comum de emigração continuará, como não poderia deixar de ser, a constituir uma prioridade.

### - A Europa como parceiro mundial

Num mundo globalizado, a Europa não pode alcançar os objectivos e enfrentar os desafios acima mencionados fechada numa redoma. Estes devem ser abordados e projectados através da



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

política externa da UE, que combinará sempre uma abordagem estratégica de longo prazo com a reacção face às exigências imediatas da política externa.

No último ano, foi demonstrada a importância de uma visão partilhada com os Estados Unidos em períodos de grande pressão. Foi também demonstrada a importância recíproca de boas relações com a Rússia e países de trânsito como a Ucrânia no desenvolvimento de políticas efectivas em domínios como a energia, as migrações, o comércio e os investimentos. A crise financeira pôs mais uma vez em destaque a necessidade de aprofundar as relações da Europa com parceiros fundamentais da Ásia, como a China, a Índia e o Japão, bem como com outras economias emergentes, como o Brasil.

A crise da Geórgia no Verão de 2008, revelou duas facetas da acção externa da UE. Em primeiro lugar, que a União Europeia é considerada uma força positiva na prevenção e resolução de conflitos, capaz de servir de mediador nas situações mais tensas. Em segundo lugar, a UE teve novamente de dar provas de rapidez e de espírito de iniciativa, não só através das vias diplomáticas, mas também prestando ajuda humanitária concreta às populações necessitadas.

### - Legislar melhor

Promover a simplificação e a melhoria do quadro regulamentar, sem sobrecargas administrativas desnecessárias, continuará a ser um elemento fundamental do trabalho legislativo da Comissão em 2009. A ênfase será colocada no melhoramento da qualidade das novas propostas, na simplificação da legislação em vigor e na redução dos encargos e entraves administrativos. Como sempre, o êxito destes esforços dependerá da boa cooperação com as outras instituições e com os Estados-Membros.

### - Comunicação sobre a Europa

O ano de 2009 será o primeiro ano em que as prioridades interinstitucionais serão acordadas pelo Conselho, o Parlamento Europeu e a Comissão no âmbito da declaração comum “*Parceria para a comunicação sobre a Europa*”. A mobilização dos 375 milhões de eleitores da União para as eleições do Parlamento Europeu constituirá a principal prioridade interinstitucional de comunicação acordada pelas três instituições. As actividades de comunicação visarão nomeadamente um público menos envolvido nas questões relativas à UE, que as estatísticas indicam ser essencialmente os jovens, as mulheres e os desempregados.

As **outras prioridades de comunicação** da Comissão consistirão em explicar o valor acrescentado da UE em domínios em que os cidadãos têm vindo a mostrar cada vez mais preocupação: a segurança e a necessidade de uma Europa mais forte no mundo.

### **Prioridades interinstitucionais de comunicação previstas para 2009**

- Eleições do Parlamento Europeu de 2009
- Energia e alterações climáticas
- 20º aniversário das mudanças democráticas ocorridas na Europa Central e Oriental
- Crescimento sustentável, emprego e solidariedade

### **Outras prioridades de comunicação previstas para 2009**

- Futuro de uma Europa dos cidadãos
- A Europa no mundo



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### 2.3 Apreciação

O Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão Europeia para 2009 está organizado nos seguintes capítulos:

- 1) Iniciativas estratégicas: (a serem cumpridas dentro de um ano);
- 2) Iniciativas prioritárias: (a desenvolver nos próximos 12 a 18 meses);
- 3) Iniciativas de simplificação;
- 4) Retirada de propostas pendentes;
- 5) Prioridades em matéria de comunicação para 2009.

### Iniciativas prioritárias da Comissão Europeia para 2009

No que diz respeito às iniciativas legislativas e não legislativas previstas para 2009, a Comissão Europeia anunciou as seguintes áreas das iniciativas prioritárias:

- 1- Crescimento e emprego;
- 2- Alterações climáticas e uma Europa sustentável;
- 3- Uma Europa próxima dos cidadãos (aqui incluem-se as seguintes dimensões: direitos fundamentais, cidadania, migrações, justiça, protecção dos consumidores e saúde);
- 4- A Europa como parceiro mundial (alargamento, União para o Mediterrâneo, relações transatlânticas, conclusão dos trabalhos da Ronda de Doha para o Desenvolvimento, realização dos Objectivos do Milénio);
- 5- Legislar melhor (análise de impacto, simplificação e redução dos encargos administrativos);
- 6- Comunicação sobre a Europa (particular ênfase no facto de 2009 ser o Ano Europeu para a Criatividade e Inovação).

As questões prioritárias da agenda política constituem questões transversais dos objectivos estratégicos e contribuem para todos ou para a maioria desses objectivos.

Por fim, refira-se que todas as acções previstas no Programa de legislativo e de trabalho da Comissão vão ao encontro da ideia de trabalhar no sentido de tornar a Europa mais próxima dos cidadãos: *colocar o cidadão europeu no centro do projecto europeu*.

### **3. PRIORIDADES DA CAE EM ARTICULAÇÃO COM AS COMISSÕES ESPECIALIZADAS PERMANENTES**

Ao abrigo do artigo 7º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou a apreciação do Programa legislativo e de trabalho às comissões especializadas permanentes da AR, a quem compete uma análise especializada, em razão da matéria, das iniciativas propostas pela Comissão Europeia.

Compete à Comissão de Assuntos Europeus, nos termos da Lei acima referida, proceder à apreciação global e à elaboração da síntese dos pareceres das comissões especializadas permanentes, redigindo um relatório final.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Assim, a CAE recebeu dez pareceres das seguintes comissões especializadas permanentes:

- Comissão de Assuntos Constitucionais Direitos, Liberdades e Garantias (Deputada Relatora Helena Terra e aprovado por unanimidade, com a ausência do PEV, no dia 17 de Dezembro de 2008);
- Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (Deputado Relator Helder Amaral e aprovado por unanimidade, com ausência do BE, no dia 6 de Janeiro de 2009);
- Comissão de Defesa Nacional (Deputado Relator Manuel Correia de Jesus e aprovado por unanimidade no dia 16 de Dezembro de 2008);
- Comissão de Assuntos Económicos, Inovações e Desenvolvimento Regional (Deputado Relator Carlos Lopes e aprovado no dia 16 de Dezembro de 2008);
- Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território (Deputada Relatora Glória Araújo e aprovado no dia 13 de Janeiro de 2009);
- Comissão de Educação e Ciência (Deputada Relatora Luísa Mesquita e aprovado em 16 de Dezembro de 2008);
- Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Deputado Relator e Presidente da Comissão Miguel Frasquilho e aprovado em 16 de Dezembro de 2008);
- Comissão de Saúde (Deputado Relator Paulo Pedroso e aprovado em 17 de Dezembro);
- Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública (Deputado Relator Costa Amorim e aprovado em 16 de Dezembro de 2008);
- Comissão de Ética, Solidariedade e Cultura (Deputado Relator Pedro Mota Soares e aprovado por unanimidade em 17 de Dezembro de 2008).

Da análise efectuada a cada um dos referidos relatórios, destaca-se a ampla participação das comissões especializadas permanentes no que respeita ao escrutínio político das iniciativas europeias, sintetizado no que a Comissão Europeia anuncia como sendo o seu Programa legislativo para 2009.

Analisadas as iniciativas legislativas e não legislativas propostas pela Comissão Europeia para 2009, as comissões fizeram a respectiva selecção das iniciativas que, pela sua prioridade e importância específica para Portugal, merecem ser acompanhadas por este Parlamento ao longo de 2009, cumprindo a prática de escrutínio seguida durante o presente ano pelas várias comissões parlamentares.

### **Iniciativas relevantes por comissão parlamentar:**

A **Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias**, refere como merecendo um acompanhamento contínuo e prioritário, ao longo de 2009, as seguintes iniciativas:

- Entre as iniciativas estratégicas é destacada a *Comunicação sobre o Programa de Estocolmo relativo ao espaço de liberdade, de segurança e de justiça*;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

No que diz respeito às iniciativas prioritárias da Comissão Europeia para 2009, sublinha-se a importância de acompanhar:

- A proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que institui um *Gabinete Europeu de Apoio ao Asilo*;
  - O *Pacote sobre criminalidade organizada*: ajuda às vítimas; e
  - O instrumento legislativo sobre os *direitos processuais no âmbito dos processos penais*;
- A **Comissão de Defesa Nacional** refere que as iniciativas da Comissão Europeia para 2009 que se podem incluir no âmbito material da competência desta comissão são as seguintes:
- Estratégia e Desafios do Alargamento;
  - Pacote de Combate ao Terrorismo;
  - Directiva 96/98/CE relativa aos Equipamentos Marítimos, que tem por objectivo melhorar a segurança marítima e a prevenção da poluição marinha.
- A **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas** indica como iniciativas estratégicas as seguintes matérias:
- Pacote Política Europeia de Vizinhança;
  - Relatório sobre o financiamento do desenvolvimento e a eficácia da ajuda da União Europeia.
- A **Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional** refere como medidas Estratégicas e de Simplificação as seguintes:
- Mercados Financeiros;
  - Estratégia de Lisboa para o crescimento e o emprego;
  - Apoios às PME e aos consumidores;
  - Revisão da Directiva 2000/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece medidas de luta contra os atrasos de pagamento nas transacções comerciais;
  - Iniciativas de acompanhamento do Livro Branco;
  - Iniciativas relativas a produtos agrícolas, pescas e TIC (tecnologias de informação e comunicação), entre outras.
- A **Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território** sublinha que merecem um acompanhamento contínuo e prioritário as seguintes iniciativas legislativas e não legislativas:
- Comunicação sobre a posição da UE com vista à preparação da Conferência das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas, Conferência de Copenhaga COP-15;
  - Segunda Comunicação sobre as TIC para a eficiência energética;
  - Comunicação sobre o financiamento das tecnologias de baixo teor de carbono;
  - Proposta de instrumento legislativo de apoio ao desenvolvimento do Sistema de Informação Ambiental Partilhada.
- A **Comissão de Educação e Ciência** indica as seguintes iniciativas prioritárias no âmbito da sua competência:
- Comunicação sobre o diálogo entre as universidades e as empresas;
  - Livro Verde sobre a promoção da mobilidade transfronteiriça dos jovens.
- A **Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações** apresenta como prioritárias as seguintes iniciativas legislativas e não legislativas:
- Comunicação sobre o futuro dos transportes;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

- Regulamento relativo à homologação de tractores agrícolas ou florestais;
- Regulamento relativo à recepção dos veículos a motor de duas ou três rodas;
- Reformulação da legislação sobre o primeiro pacote ferroviário: simplificação e modernização do quadro legislativo de acesso do transporte rodoviário;
- Regulamento (CE) nº 1172/98 do Conselho relativo ao levantamento estatístico dos transportes rodoviários de mercadorias;
- Directiva relativa aos equipamentos marítimos;
- Reformulação da Directiva 1999/36/CE relativa aos equipamentos sob pressão transportáveis;
- Reformulação do quadro regulamentar comunitário relativo ao transporte de matérias radioactivos.

- A **Comissão de Saúde** refere que as iniciativas legislativas e não legislativas que merecem acompanhamento prioritário por parte desta comissão são as seguintes:

- Iniciativas legislativas: Directiva ou Regulamento sobre dispositivos médicos;
- Iniciativas não legislativas: Recomendação do Conselho sobre os aspectos transfronteiriços da imunização das crianças; Comunicação da Comissão “Solidariedade no âmbito da saúde: reduzir as desigualdades em matéria de saúde na UE”; Comunicação da Comissão “Acção contra o cancro: Plataforma europeia”; Comunicação da Comissão relativa à luta contra o HIV/SIDA no território da UE e nos países vizinhos – estratégia e segundo plano de acção (2010-2014)

- A **Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública** destaca as seguintes iniciativas estratégicas da Comissão Europeia para 2009 no âmbito material da competência desta Comissão:

- Comunicação sobre o diálogo social sectorial;
- Iniciativa comunitária em matéria de perturbações músculo-esqueléticas ocupacionais.

- A **Comissão de Ética, Sociedade e Cultura** refere que as iniciativas legislativas e não legislativas que merecem acompanhamento, por parte desta Comissão, são as seguintes:

- Iniciativas relativas à estratégia de investigação e inovação no domínio das TIC;
- Iniciativas relativas à análise e avaliação do desenvolvimento do diálogo social sectorial desde 1998;

Do acima exposto, conclui-se, por um lado, o interesse demonstrado por este Parlamento, através das suas comissões especializadas permanentes, pelo Programa legislativo e de trabalho da Comissão Europeia e, por outro, a intenção manifesta de acompanhamento contínuo das iniciativas europeias durante o ano de 2009. Importará, pois, promover a concretização desse acompanhamento, bem como a devida articulação e, sempre que adequado, a realização de acções de escrutínio conjuntas entre as comissões parlamentares, em razão da matéria.

### **Conclusões da Audição Pública realizada no dia 6 de Janeiro de 2009**

No debate realizado, destacaram-se as seguintes ideias:

- 1 - A necessidade de promoção, por um lado, de um método de trabalho conjunto entre os vários órgãos de poder nacional – Assembleia da República Assembleias Legislativas Regionais e Governo – no sentido de aprofundar o trabalho de escrutínio das iniciativas (legislativas e não legislativas) europeias e, por outro, a promoção de um mecanismo de





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

consulta por parte do Parlamento Português às Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas sempre que esteja em causa matéria específica da sua competência;

- 2 - O aprofundamento na articulação do trabalho dos Deputados nacionais e regionais com os Deputados ao Parlamento Europeu;
- 3 - O facto da Assembleia da República ter mantido um bom padrão de resposta no que diz respeito à emissão de pareceres parlamentares sobre iniciativas da União Europeia, comparativamente aos demais Estados-Membros;
- 4 - Concluiu-se que este tipo de iniciativa – audição pública – reforça as relações institucionais, aproximando também os eleitos dos eleitores com mais informação e espaço de discussão;
- 5 – Em relação ao Programa da Comissão aqui em discussão, importa referir que é moderado, realista e objectivo, em relação àquilo que nos propõe.

### 4 – CONCLUSÕES E PARECER

#### CONCLUSÕES

1. O presente Relatório/Parecer foi elaborado ao abrigo e em conformidade com o disposto na Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, que determina os poderes da Assembleia da República no acompanhamento, apreciação e pronúncia no âmbito do processo de construção da União Europeia.
2. A Comissão Europeia definiu no seu Programa legislativo e de trabalho para 2009, no que diz respeito às iniciativas legislativas e não legislativas as seguintes áreas prioritárias:
  - Crescimento e emprego;
  - Alterações climáticas e uma Europa sustentável;
  - Uma Europa próxima dos cidadãos (aqui incluem-se as seguintes dimensões: direitos fundamentais, cidadania, migrações, justiça, protecção dos consumidores e saúde);
  - A Europa como parceiro mundial (alargamento, União para o Mediterrâneo, relações transatlânticas, conclusão dos trabalhos da Ronda de Doha para o Desenvolvimento, realização dos Objectivos do Milénio);
  - Legislar melhor (análise de impacto, simplificação e redução dos encargos administrativos);
  - Comunicação sobre a Europa (particular ênfase no facto de 2009 ser o Ano Europeu para a Criatividade e Inovação).
4. A CAE solicitou a apreciação do PLT às comissões especializadas permanentes da AR, a quem compete uma análise especializada, em razão da matéria, das iniciativas propostas pela Comissão Europeia.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

5. Apesar da ampla e crescente participação das comissões especializadas permanentes no que respeita ao escrutínio das iniciativas europeias, revela-se ainda necessário incentivar o seu trabalho de escrutínio nesta área.
6. A audição pública realizada tornou evidente a necessidade de promoção, por um lado, de um método de trabalho conjunto entre os vários órgãos de poder nacional – Assembleia da República, Governo e Assembleias Legislativas das regiões autónomas – no sentido de aprofundar o trabalho de escrutínio das iniciativas (legislativas e não legislativas) europeias e, por outro, a promoção de um mecanismo de consulta por parte do Parlamento português às Assembleias Legislativas das regiões autónomas sempre que esteja em causa matéria específica da sua competência, bem como o aprofundamento na articulação do trabalho dos Deputados nacionais e regionais com os Deputados ao Parlamento Europeu.
7. Por fim, sublinham-se as propostas com maior interesse para Portugal:
  - Crescimento e emprego;
  - Alterações climáticas e uma Europa sustentável;
  - Uma Europa próxima dos cidadãos (aqui incluem-se as seguintes dimensões: direitos fundamentais, cidadania, migrações, justiça, protecção dos consumidores e saúde);

**PARECER**

Nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, e considerando:

1. A recepção dos pareceres das comissões especializadas permanentes sobre o documento em análise;
2. A audição pública realizada;
3. A elaboração do Relatório/Parecer final por parte desta Comissão;

A Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que relativamente ao documento em análise, o processo de escrutínio está concluído e, na sequência do debate em plenário, deverá ser este relatório remetido à Comissão Europeia.

Pelo exposto, encontra-se este relatório em condições legais e regimentais para ser apreciado em Plenário, reservando os Grupos Parlamentares a sua opinião política para debate.

Assembleia da República, 27 de Janeiro de 2009

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

(Mário David)

(Vitalino Canas)



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**